



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO LEI Nº 13.460, 26/06/2017

RESOLUÇÃO 59/2019

CÂMARA DE VEREADORES Palmitinho – RS – 2026

INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário do Poder Legislativo de Palmitinho/RS tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A Carta de Serviço ao usuário é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Câmara Municipal de Palmitinho, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Palmitinho - RS

A Câmara de Vereadores exerce o Poder Legislativo no Município. No caso do município de Palmitinho - RS, por força das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica, o Poder Legislativo é composto por 09 vereadores eleitos. Ao reunir representantes dos mais variados segmentos, a Câmara é o espaço

onde a população tem contato com seus representantes e pode apresentar suas reivindicações e sugestões, exercendo assim sua cidadania.

O Plenário da Câmara, composto pelos vereadores em exercício, é o Órgão Deliberativo soberano do Legislativo Municipal.

A Câmara também possui a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, além de deliberar sobre assuntos de sua competência privativa, como organizar seus serviços internos e conceder homenagens a pessoas que tenham prestado serviços relevantes ao município.

As sessões ordinárias são abertas à toda comunidade e acontecem todas as segundas-feiras, com início às 18h00min, no Plenário da sede da Câmara Municipal, localizado na Rua Santos Dumont, nº 25, Bairro Centro, Palmitinho – RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS

Sede: Rua Santos Dumont, nº 25, Bairro Centro, Palmitinho – RS, CEP: 98.430-000

E-mail: camara@palmitinho.gov.rs.br

Telefone/FAX: (55) 3791-1108

Horário de atendimento: Segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

Ouvidora:

Neila Pereira

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

Presidente Edson Caratti

Vice-Presidente Arlei Bonaf

2º Vice Presidente Antonio José de
Cezaro

1º Secretário Uillian Zancan

2º Secretário Rose Cleri de Souza

LEGISLATURA 2025/2028

Arlei Bonafé

Edson Caratti

Antônio José de Cezaro
Anderson Balestrin
Paulo Roberto Gazzana
Rose Cleri de Souza
Uillian Zancan
Olívio da Costa
Luiz Henrique Dal Canton

COMISSÕES PERMANENTES – 2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: Uillian Zancan
RELATOR: Anderson Laurindo Balestrin
MEMBRO: Arlei Bonafé

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Antônio José de Cezaro
RELATOR: Arlei Bonafé
MEMBRO: Paulo Roberto Gazzana

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PRESIDENTE: Olívio da Costa
RELATOR: Uillian Zancan
MEMBRO: Rose Cleri de Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE: Luiz Henrique Dal Canton
RELATOR: Rosi Cleri de Souza
MEMBRO: Antônio José de Cezaro

1 - OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS

A OUVIDORIA é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara

Municipal, tendo como missão compartilhar informações do Legislativo, contribuindo para a transparência das ações do Poder Público Municipal.-
SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

A Ouvidoria tem a responsabilidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações de toda a sociedade.

CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES:

- **Sugestão;**
- **Elogio;**
- **Comentário;**
- **Reclamação;**
- **Criticas**
- **Denúncia.**

2 - FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O cidadão interessado em apresentar alguma manifestação à Ouvidoria poderá encaminhar suas manifestações via Serviço de Ouvidoria de *link* específico existente no *site* da Câmara Municipal (<https://cmpalmitinho.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formularioOuvidoria>) ou através de identificação e preenchimento de formulário/requerimento, conforme orientação fornecida pelo setor de Ouvidoria do Poder Legislativo de Palmitinho.

Canais de comunicação:

- Telefone: (55) 3791-1808
- *e-mail*: camara@palmitinho.rs.gov.br
- Site: <https://palmitinho.rs.leg.br/>
- Presencial: Rua Santos Dumont, nº 25, Bairro Centro, Palmitinho – RS, CEP: 98.430-000

3 - RESPOSTAS AO CIDADÃO

As respostas às solicitações serão encaminhadas, pelos mesmos canais utilizados pelo cidadão no momento do envio da manifestação.

4 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTAS

O prazo máximo para resposta às manifestações feitas à Ouvidoria da Câmara é de 20 dias úteis. Em caso de questões complexas, que demandem pesquisa aprofundada do tema, tal prazo pode ser prorrogado por mais 10 dias.